



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 09/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

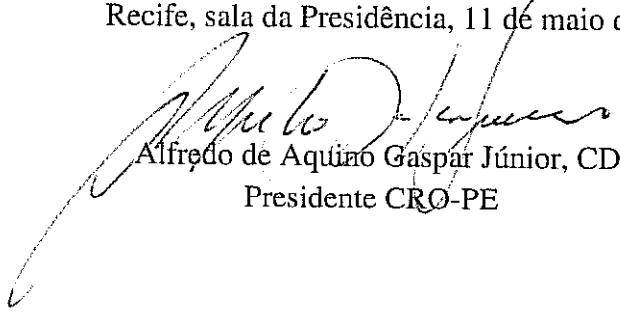
Artigo 1º - Instituir a Comissão de Medalhas e Honrarias do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, composta pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas inscritos nesta Autarquia: Thérèze Etienne de Sá Y Britto CRO-PE nº 3813, Emanuel Sávio de Souza Andrade CRO-PE nº 4016, Ailton Coelho de Ataíde Filho CRO-PE nº 2718 e Adolfo José Cabral CRO-PE nº 1990, a qual irá normatizar e relacionar os Cirurgiões-Dentistas e Entidades que serão agraciadas com a Medalha do Mérito Odontológico Pernambucano “Prof. Edrízio Barbosa Pinto”.

Artigo 2º - Designar a Cirurgiã-Dentista Thérèze Etienne de Sá Y Britto CRO-PE nº 3813 como Presidente da referida Comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 11 de maio de 2016.



Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente CRO-PE



Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br